



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777  
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



APROVADO EM 19/03/2002  
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 10/03/2002  
POR UNANIMIDADE

## PROJETO DE LEI Nº 999/01

Súmula: - Autoriza o Município de Sarandi, Estado do Paraná, a firmar Termo de Cooperação Técnico e Financeiro com a Associação Maternal de Sarandi - AMAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Sarandi, autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnico e Financeiro com a Associação Maternal de Sarandi - AMAS.

**Art. 2º** - Integra a presente Lei, na forma de anexo, o Termo de Cooperação Técnico e Financeiro a ser firmado entre as partes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2001.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal

